

LEI MUNICIPAL Nº 463/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA DE MANOEL FEITOSA
(MANEZIN) A RUA I NO BAIRRO COHAB,
NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO
CEARÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada **MANOEL FEITOSA** a Rua I no bairro
COHAB, nesta Cidade de Independência.

Art.2º - O Município de Independência adotará as providências
necessárias para que a presente Lei seja executada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revoguem - se as disposições em contrário.

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho, aos 08 dias do mês de Maio de
2017.



José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal